



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.179, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina o Ginásio Poliesportivo situado na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Aloizio Vilela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

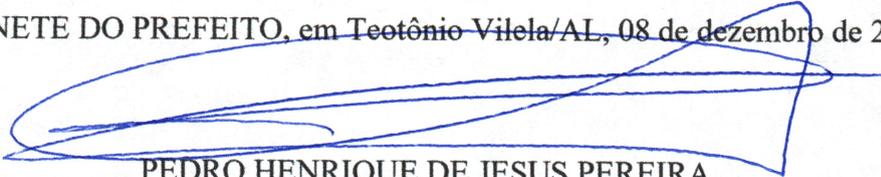
Art. 1º - Denomina Ginásio Poliesportivo situado na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Aloizio Vilela, localizada na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 239-Bairro São Miguel.

Art. 2º - Fica denominado de Ginásio Poliesportivo Agnaldo Macedo dos Santos o ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Aloizio Vilela.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

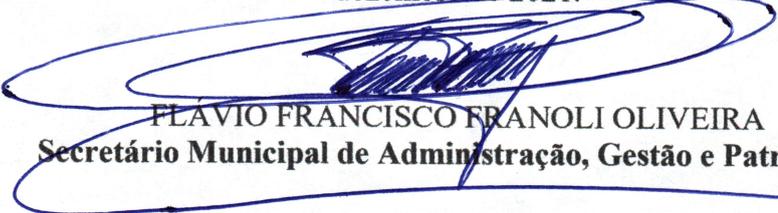
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela/AL, 08 de dezembro de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 08 de dezembro de 2021.


FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio